

## **“A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA- INCLUIR E ATO”**

Orlandini, Isabel Cristina Rodrigues  
Docente do Curso de Pedagogia da Universidade  
Paranaense- Unipar

Pedagoga e Especialista em Educação Especial, Supervisão  
e Orientação Educacional, Mestre em Educação.

O Ministério da Educação e do Desporto, baseado no princípio de que o sistema educacional deve promover a cidadania sem discriminações, cumpre o dispositivo constitucional que preconiza a Educação como direito de todos. Para isso, vem-se implementando diversos serviços educacionais, dentre os quais, aqueles que compõem as modalidades da Educação Especial, hoje considerada, mundialmente, como integrante da educação geral. Até a década de sessenta, o Brasil seguia a orientação dominante, considerando como melhor alternativa para o ensino de portadores de deficiência o atendimento em separado, já que seus problemas de aprendizagem os diferenciavam das demais pessoas. Com a introdução da individualização do ensino da década de setenta, iniciou-se uma nova tendência no campo da educação, graças à qual se procurava respeitar as características de cada pessoa, particularmente no processo ensino-aprendizagem. As ações não discriminadoras vêm sendo, desde então, a mola propulsora que orienta a Educação Especial no país. Dessa forma, a individualização, a normalização e a inclusão são princípios que fundamentam essa modalidade de ensino. Assim, a inclusão do aluno portador de necessidade educativa especiais no sistema regular de ensino, entendida como processo resultante da evolução histórica calcada nos direitos humanos, constitui uma tendência que vem se acentuando nesse final de século. A viabilidade de sua implementação depende, porém, de um amplo consenso da sociedade a respeito da aceitação dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais na vida social e da compreensão de seu direito à cidadania. Considerando a heterogeneidade do alunado e seu fluxo de escolarização ( da educação infantil ao ensino superior), a Educação Especial é otimizada com currículos, metodologias e recursos didáticos próprios. Estes servem como suporte para escolarização dos alunos e como orientação à prática dos educadores, sejam eles especialistas ou não. Para os professores do ensino regular, o conhecimento desses componentes é da maior relevância para viabilizar a inclusão de portadores de necessidades educativas especiais, e para facilitar a ação docente junto a todos os alunos, inclusive aos que têm distúrbios de aprendizagem e não são deficientes, a tendência atual é no sentido de que o professor tenha uma formação generalista, para que saiba lidar com as diferenças individuais de seus alunos e para que se torne apto a adotar metodologias diversificadas, de modo a garantir o aprendizado dos mais variados tipos de educando. Esse tipo de formação acadêmica, aliada às condições adequadas de ensino, facilitam a implementação da proposta de educação inclusiva que vem sendo assumida internacionalmente. Os especialistas inclusivos partem da idéia de que uma educação de qualidade teria como consequência a presença

de todos os tipos de crianças dentro de uma escola regular, partindo da premissa de que quanto mais a criança interage espontaneamente com situações diferenciadas, mais ela adquirirá o genuíno conhecimento. A Inclusão escolar é um procedimento administrativo e corresponde tão somente a uma “mudança de atitudes e para que ela realmente se efetive é necessário que a comunidades escolar se disponha a aceitá-la. Esse processo, portanto, não pode ser algo imposto de cima para baixo, mas deve começar pela atuação dos dirigentes e professores que, como líderes, devem tornar-se agentes modificadores da situação atual de segregação desses alunos. Para pensar no aluno, temos que pensar na escola, e para pensar na escola, temos que pensar na sociedade, da qual a escola é parte. Então, para pensar na escola que certa vez freqüentamos, temos de pensar no todo.